



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 24 de março de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 8 a 10 do capítulo 7 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Ofício Nº 026/2022-GMI, do dia 22 passado, do comandante da Guarda Municipal de Imperatriz, Josenildo José Ferreira, que convidava a participar do encerramento das comemorações alusivas ao segundo ano de implantação dessa corporação, no dia 25 seguinte, a partir das 8h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 140/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da implantação de posto de saúde no Povoado Bacaba; Nº 141/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Henrique Dias, José Bonifácio, Euclides da Cunha, Alvorada, Beta, Tupinambá, Tamandaré, Monte Castelo e Aquiles Lisboa, no Bairro Bacuri; Nº 142/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva, ao Governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da inclusão no "Programa Mais Asfalto" das Ruas Castro Alves, na Vila Nova; Paulo Afonso, no Parque Santa Lúcia; Machado de Assis, no Parque Sanharol; e Coronel Lisboa e Estácio de Sá, na Vila Fiquene; Nº 143/2022, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos na Rua Rio Grande do Norte (com início no Mercadinho e término na Rua Beta, no Bairro Bacuri); Nº 144/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a abertura, limpeza e piçarramento das seguintes vias: 7, entre a Rua Tomás de Aquino e a Avenida Tiradentes; Tomás de Aquino e Avenida Tiradentes, entre as Ruas 5 e 6, no Bairro Imigrantes; Nº 145/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o asfaltamento, com sarjetas e meios-fios, das Ruas Ametista, Basalto e Berilo, no Jardim Pérola. Imediatamente, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, subscrita pelo edil Roberto de Sousa Silva, que destacou a necessidade da implantação de posto de saúde no Povoado Bacaba, sobretudo levando-se em conta a grande distância que a comunidade desse Povoado precisava percorrer para obter assistência à saúde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 140/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Whelberson Lima Brandão, que frisou a necessidade da medida requerida da execução de operação tapa-buracos nas Ruas Henrique Dias, José Bonifácio, Euclides da Cunha, Alvorada, Beta, Tupinambá, Tamandaré, Monte Castelo e Aquiles Lisboa, no Bairro Bacuri, para a melhoria da qualidade do trânsito nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se mani-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

festasse, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 141/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a relevância da inclusão, no "Programa Mais Asfalto", das Ruas Castro Alves, na Vila Nova; Paulo Afonso, no Parque Santa Lúcia; Machado de Assis, no Parque Sanharol; e Coronel Lisboa e Estácio de Sá, na Vila Fiquene. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 142/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando assinalou a urgência da necessidade da execução de operação tapa-buracos na Rua Rio Grande do Norte (com início no Mercadinho e término na Rua Beta, no Bairro Bacuri), em virtude do intenso tráfego que havia no local. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 143/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da medida proposta de firmação de parceria para a abertura, limpeza e piçarramento das seguintes vias: 7, entre a Rua Tomás de Aquino e a Avenida Tiradentes; Tomás de Aquino e Avenida Tiradentes, entre as Ruas 5 e 6, no Bairro Imigrantes. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Whelberson Lima Brandão. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que se disporia a subscrever todas as Indicações formuladas pelos colegas da base de apoio ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], visto que, após protegê-lo das denúncias apresentadas na sessão anterior, este atenderia a todas as suas proposições. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 144/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a importância da firmação de parceria para o asfaltamento (com sarjetas e meios-fios) das Ruas Ametista, Basalto e Berilo, no Jardim Pérola. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 145/2022, que foi



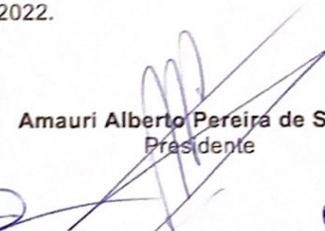
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

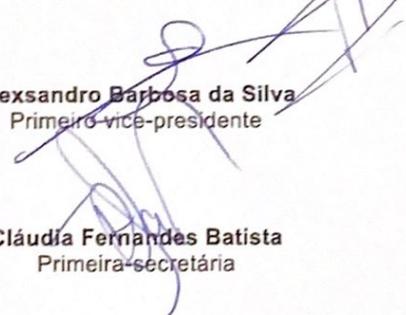
aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à manifestação popular ocorrida no dia anterior contra o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], quando a advogada Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães apresentara pedido e afastamento do chefe do Poder Executivo municipal, em virtude de denúncia de improbidade administrativa. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora "bate-paus" do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] alegassem que este contara com apoio popular, em verdade os supostos apoiadores eram servidores municipais designados para essa finalidade, de forma que se utilizava da máquina pública em prejuízo de seus usuários. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida citou o prefeito de Colatina - ES, Sérgio Meneguelli, segundo o qual a corrupção somente se instalava no Poder Executivo com a conivência da maioria dos edis, a propósito do que observou que quatorze dos vereadores locais eram coniventes com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que os colegas situacionistas costumavam atrasar ou faltar às sessões, mas no dia anterior se encontravam na Casa já desde as 7 horas da manhã para defender o prefeito do pedido de afastamento. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o posicionamento do colega Manoel Conceição de Almeida traduzia o pensamento da maior parte da população, após o que opinou que o fato de coagir servidores a lhe manifestar apoio agravava os prejuízos à imagem do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que era aquela a legislatura que mais edis suplentes haviam assumido o cargo, o que atribuiu ao fato de que se tornava insustentável o apoio ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] na Câmara Municipal. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que o prefeito acabaria por substituir os quatorze vereadores situacionistas por suplentes, visto que estes não poderiam exercer o mandato de modo independente, a propósito do que questionou se a cidade não contava com profissionais à altura dos cargos de secretários ocupados por edis situacionistas. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que servidores e pessoas carentes houvessem sido contratados para comparecer a manifestação na Casa em defesa do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que os vereadores situacionistas sofriam crescente pressão popular, a propósito do que questionou se havia secretarias para todos os aliados do prefeito, já que se tornava cada vez mais difícil defen-



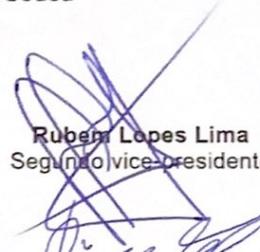
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

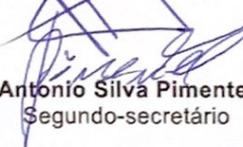
der o indefensável. Instantes depois, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que assumira o cargo com o propósito de trabalhar pelo povo de Imperatriz, momento em que declarou estar certo de que o edil que substituiu se revestia da competência necessária ao desempenho do cargo de secretário que havia assumido. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida ressaltou que não dissera que o colega Fábio Hernandez de Oliveira Sousa não tivesse competência para o cargo de secretário que ocupava, mas em verdade questionara se era o único com essa competência, após o que reafirmou que a condução de suplente à titularidade se dava em função de compromisso deste com os interesses do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro-vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário